Anno de 1843. Quinta Feira 26 de Outubro Anno XIX. N. 232.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembleia Geral do BRASIL.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.
Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. Rio Grande do Norte, quintas feiras. Bonito e Garanhuns, à 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11. e 21.
Boa-vista e Flores à 13 e 28. Santo Antão quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.
23 Seg. s. João Capristrano F. Aud. do J. de D. da 2. v.
24 Terç. s. Fortunato M. Rel. Aud do J. de D. da 3. v.
25 Quart. ss Crispim e Crispiniano Irs. Mm. Aud do J. de D. da 1. v.
26 Quint. s. Evaristo P. M. Aud do J. de D. da 2. v.
27 Sex. jejum s. Elesbão Imp. Aud do J. de D. da 2. v.
28 Sab. ✠ s. Simão e s. Judas Thadeo App.
29 Dom. Feliciano M.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem à rasão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Tip., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS—No dia 25 de Outubro.

		compra	venda.
Cambio sobre Londres 26 d.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	16,500	17,700
« « Paris 370 reis por franco.	« « « N.	16,300	16,500
« « Lisbôa 110 por 100 de premio.	« « de 4,000	9,000	9,200
	Prata-Patacões	1,800	1,820
Moeda de cobre 2 por cento.	« Pezos Columnares	1,800	1,820
Idem de letras de boas firmas 1 a 1 1/4 %.	« ditos Mexicanos	1,800	1,820

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.
Lua Cheia á 8, ás 8 horas e 57 m. da manh. | Lua nova á 23, ás 5 horas e 16 m. da m.
Quart. ming. á 16, ás 11 horas e 30 m. da m. | Quart. cresc. á 30, ás 2 m. da m.

Preamar de hoje.
1.ª a 7 horas e 42 m. da manhãa. | 2.ª a 8 horas e 6 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 14 DO CORRENTE.

Officio —Ao commandante das armas, remettendo os documentos das despesas, feitas no primeiro semestre do corrente anno financeiro com a casa, que serve de quartel ao destacamento do termo do Brejo, e com luz, e agoa, fornecida a cadeia respectiva, para que na conformidade das ultimas ordens á respeito mande receber a sua importancia na thesouraria da fasenda, e entregal-a á Manoel Bizerra Cavalcanti de Albuquerque.—Determinou-se ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, que mandasse entregar ao mencionado Bizerra a quantia de 13$560 rs, que com o sustento dos presos pobres de justiça despendeo nos meses de julho á setembro o Delegado do referido termo; á quem participou-se a expedicçaõ destas ordens.

Dito — Ao commandante das armas, scientificando-o de ter concedido dous meses de licença para ir ao Rio Grande do Norte arrecadar uma herança ao primeiro cadete do segundo batalhaõ de artilharia á pé Francisco de Sales Dutra e Andrade; e significando-lhe, que a dita licença será registada na conformidade de sua informaçaõ de 9 deste mez.

IDEM DO DIA 16.

Officio—Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, ordenando, que mande pagar o que se dever da prestaçaõ dos estabelecimentos de caridade até o fim de setembro proximo passado.— Communicou-se á respectiva administraçaõ.

Dito — Á irmandade de N. S. do Guadelupe, approvando a nomeaçaõ, que fiseraõ, do cidadaõ Manoel Lopes Machado para thesoureiro da loteria á favor das obras da igreja respectiva.

Portaria— Resolvendo, de conformidade com o que informou a camara municipal do Brejo, que se crie naquelle municipio um novo batalhaõ de guardas nacionaes com a denominaçaõ de segundo, cujas companhias formar-se-haõ da maneira seguinte; a primeira dos guardas residentes na villa, a segunda dos moradores no lugar, denominado *Serra*, a terceira dos do Poço, e a quarta dos de Coropothós: e determinando, que o batalhaõ existente fique com outras quatro companhias, compostas, a primeira dos guardas da Santa Cruz, a segunda dos de Jacarará, a terceira dos de Jurema, e a quarta dos de Taboca.—Nomeou-se para tenente-coronel do novo batalhaõ á Thomás Alves Maciel, e para major á Francisco Alves Cavalcanti Camboim: e officiou-se á respeito á camara municipal, e ao chefe de legiaõ do Brejo, e bem assim aos nomeados.

IDEM DO DIA 17.

Officio —Ao inspector do arsenal de marinha, approvando o contracto, celebrado com Francisco Xavier da Fonseca Coutinho, pelo qual este se obriga á fornecer carne verde ás embarcações d'armada até o fim de desembro proximo futuro pelo preço de 3$200 a arroba.

Dito — Ao commandante geral do corpo de policia, autorisando-o á demittir do mesmo corpo, em consequencia do acto escandaloso, que acaba de praticar, o soldado Miguel Joaquim do Nascimento.

Dito — Do secretario da provincia ao dontor Urbano Sabino Pessoa de Mello, accusando recebido o seu officio, em que participa ter entrado no exercicio das funcções de juiz de direito da primeira vara do civel; e haver interinamente tomado conta da dos feitos da fasenda em virtude do artigo 4. da lei de 29 de novembro de 1841.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe em dupplicata a conta do que se estava á dever de fardamento aos sargentos Francisco Pio, e Antonio José de Sá, ao artifice de fogo Joaquim José Gomes, e soldados José Antonio da Silva, Joaquim Gregorio dos Passos, Joaõ Dias, Felis José Felicio, e Antonio José Monteiro, todos demittidos por terem finalisado o tempo de serviço; e rogando-lhe a expedicçaõ de suas ordens a thesouraria, afim de ser a conta satisfeita.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento do ex-soldado do extincto regimento Vicente Ferreira de Santiago, que pedia ser addido a um dos corpos de linha, para por elle perceber o soldo, até que obtivesse a reforma, que solicitara ao governo imperial em novembro do anno p. p.

Dito — Ao inspector da thesouraria, enviando-lhe a conta da despesa feita com agoa, luz, e casa, que serve de quartel ao destacamento do Brejo, no primeiro trimestre do corrente anno financeiro, afim de ser paga, e a importancia entregue á Manoel Bizerra Cavalcanti de Albuquerque, conforme requisitou o delegado respectivo.

Dito — Ao delegado do termo desta cidade, disendo-lhe, que a soltura do recruta Manoel de Abreo, sollicitada em seu officio desta data, devia ser feita directamente ao Exm. Sr. Presidente, a vista do disposto no regulamento de 8 de maio deste anno, certo que o recruta se achava em custodia desde o dia 14, por ter alegado as izenções mencionadas no seu dito officio.

Dito — Ao juiz municipal da cidade de Goianna, disendo-lhe, que em consequencia de sua requisiçaõ feita em officio de 10 havia passado ordem para ser-lhe remettido o soldado José Borges do batalhaõ de infantaria de guardas nacionaes destacado, que tinha de ser julgado na proxima reuniaõ do jury.

Dito — Ao commandante do batalhaõ de infantaria de guardas nacionaes destacado, ordenando-lhe, que fizesse com a devida segurança, remetter ao juiz municipal da cidade de Goianna, para ser alli julgado no jury, o soldado pronunciado José Borges.

Portaria — Mandando dar baixa ao soldado da companhia de artifices Ignacio Correia de Mello, por ter como voluntario finalisado o tempo a que estava obrigado a servir, e naõ querer continuar.

IDEM DO DIA 17.

Officio — Ao Exm. Presidente, informando o requerimento do major reformado Fernando da Costa, que pedia a S. M. o Imperador a graça de lhe annullar a reforma (por a julgar immerecida), com as devidas indemnisações.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr,, enviando-lhe, para ser pago o ajuste de contas de fardamento feito ao ex-soldado d'artifices, Ignacio Correia de Mello.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento de José Duarte Guimarães, que ao Soberano pedia a demissaõ de seu filho Joaõ José Duarte Guimarães, alegando ter sido impropriamente recrutado.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, para que lhe remettesse com urgencia, dous mappas, um do fardamento pequeno fornecido ao batalhaõ de infantaria de guardas nacionaes destacado, com declaraçaõ da respectiva importancia, e outro do fardamento grande na mesma conformidade, visto conter inexactidões nos mappas, e notas de n. 1 á 4, que lhe remettia relativos ao mesmo fardamento.

Portaria — Mandando dar baixa por ter finalisado o tempo de serviço como voluntario, e naõ querer continuar, ao soldado da quinta companhia d'artilharia José Dias de Souza.

Thesouraria da Fazenda.

EXPEDIENTE DE 10 DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. Presidente da provincia, pedindo, se dignasse communicar, se approvava, que passasse para a meza do Consulado o guarda Maximiano de Oliveira Mussurepe, ou Caetano Aureliano de Carvalho Couto, como o inspector da allandega propunha; bem como, se aquelle, em quem recahisse a passagem, devia solicitar novo titulo, ou servir com o que actualmente tinha.

Dito — Ao cantador da thesouraria, participando para sua intelligencia, ter S. M. o I. concedido 3 mezes de licença com o vencimento do respectivo ordenado, ao bacharel João Paulo de Carvalho, juiz de direito do crime da comarca do Brejo.

Portaria — Ao collector de diversas rendas do municipio de Goianna recommendando, que em vista dos lançamentos, que existissem em seu poder para a cobranca da divida em atraso, informasse, que numero de escravos forão collectados para a respectiva taxa nos annos financeiros de 1839 á 1841.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

Ceremonia da imposição do barrete cardinalicio á S. Em.ª o Cardeal Patriarcha de Lisboa D. Francisco de S. Luiz Saraiva, que teve logar na Real Capella e paço das Necessidades no dia 20 de julho de 1843, pelas dez horas da manhã.

Havendo o governo de Sua Magestade Fidelissima a Rainha, a Senhora D. Maria II, pedido á Santa Sé Apostolica o barrete de Cardeal para o Sr. D. Francisco de S. Luiz Saraiva, Patriarcha confirmado de Lisboa, o Santo Padre Gregorio XVI, annuindo de boa vontade aos votos de Sua Magestade Fidelissima, creou Cardeal Presbytero o mesmo illustre prelado no consistorio, que teve em Roma no dia 19 de junho, e por letras apostolicas da mesma data, dirigidas á S. Em.ª, e que começão — *Pergalam sane* — Sua Santidade se dignou de lhe participar a sua nomeação e elevação á dignidade cardinalicia. Por outras letras apostolicas da mesma data, dirigidas ao Em.mo prelado, e que começão — *Gravissimas inter*, — e que forão presentes á Sua Magestade Fidelissima, o governo pontificio faz a participação official da elevação do Sr. Patriarcha de Lisboa á dignidade cardinalicia, e acredita monsenhor Vizardelli perante o governo de Portugal, ablegado de Sua Santidade para apresentar o barrete de purpura, que Sua Santidade mandou pelo cavalheiro Borgia, guarda nobre do Santo Padre. De ordem de Sua Santidade monsenhor Vizardelli pedio ser appresentado á Sua Magestade Fidelissima, e sendo-lhe concedida audiencia, pedio a Sua Magestade a Rainha, em nome do Santo Padre, que se dignasse de pôr o barrete cardinalicio ao Sr. Patriarcha, e que houvesse por bem designar dia e hora para esta ceremonia.

Sua Magestade Fidelissima designou o dia 20 de Julho, e bem assim as dez horas da manhã. E, querendo Sua Magestade Fidelissima dar um testemunho, publico do alto apreço em que tem a pessoa de Sua Santidade, e a graça feita ao illustre e digno prelado, cujas virtudes Sua Magestade tem em muita conta, ordenou aos seus ministros, e especialmente ao ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, que de accordo entre si se fizesse esta ceremonia, com a maior pompa e publicidade possivel, ordenando, que se mandassem os coches e estado da sua Real casa, para que o novo Cardeal e o ablegado de Sua Santidade fossem conduzidos á capella Real e ao paço com a maior dignidade e pompa.

A Real capella se armou ricamente, foi convidado o corpo diplomatico, os grandes do reino, os ministros e conselheiros d'estado, os bispos, os principaes da extincta patriarchal, os camaristas ajudantes de campo de El-Rei, os officiaes mores da casa, e toda a côrte. Um esquadrão de cavallaria foi posto de guarda de honra para acompanhar o Em.mo Cardeal e o Exm.º ablegado. Uma guarda de honra com bandeira foi collocada á porta do paço, e um forte destacamento á porta da Real capella. Os soldados da guarda Real dos archeiros guarnecêrão o atrio e escadaria do paco Real, assim como a capella; aqui estava levantado o throno de Sua Magestade Fidelissima, e junto delle uma credencia ricamente armada, com duas salvas de ouro cobertas de um rico véo carmezim semeado de estrellas de ouro, e defronte do throno uma rica cadeira de veludo carmezim agaloada de ouro e almofadada, collocada sobre estrado, para o Em.mo Cardeal, e um genuflexorio. Sua Magestade Fidelissima convidou para assistir á ceremonia e tornal-a mais pomposa a sua augusta Tia, a Serenissima Senhora Infanta D. Izabel Maria.

FOLHETIM.

O BRAZEIRO. (*)

3.º

« O tempo passa;—disse friamente Fr. Ambrosio—já ha muito tempo que deraõ as ave marias. V. M. digna-se ajoelhar? aqui está o genuflexorio. »—« Ajudai-me, reverendissimo.» —Elrei com o soccorro do monge, postoque com custo, havia ajoelhado na almofada de velludo, e o monge lhe perguntou se devia começar as orações.—« Abri o vosso breviario ao acaso, qualquer reza é agradavel a Deus, me diz o meu confessor.— É um psalmo: eu lerei o primeiro verso, V. M. póde repetil-o.—Entaõ principiou o monge com voz solemne o primeiro verso do psalmo 50:

« *Miserere mei Deus, secundum magnam misericordiam tuam.* » Elrei olhou para o monge com ar espavorido, mas repetiu as palavras sagradas com voz tremula. O monge leu o seguinte verso ainda com mais expressaõ:

« *Et secundum multitudinem miserationum tuarum dele iniquitatem meam.* »

Mas—interrompeu elrei—este psalmo é um dos sete penitenciaes, que se resaõ á cabeceira dos moribundos. »

« Senhor—respondeu Fr. Ambrosio—executei as ordens de V. M.; abri o meu breviario ao acaso. Se nisto pequei, mereço desculpa; porque os monges da nossa ordem naõ estaõ costumados á estar diante dos reis vivos, mas só de reis mortos ou moribundos. »

« Bem;—disse seccamente Filippe 3. —seja como fôr, as minhas pernas ainda naõ estaõ bastante fortes para poder estar muito tempo nesta posição. Ajudai-me a levantar; quero tornar a sentar-me. »

Seguiu-se um momento de silencio. Em quanto elrei se tornava a assentar naõ pôde deixar de olhar com pavor para o anciaõ, que lhe dava a ajuda do seu braço, procurando na physionomia do monge uma recordaçaõ remota, um signal fugitivo de conhecimento, que vislumbrava diante da sua imaginaçaõ.

Assentado elrei, o monge inclinou-se com a mais profunda submissaõ, e dispunha-se á sair.

« Ficai—disse elrei com vivacidade;— para onde ides? »

« Senhor, permitti que eu me retire da vossa presença: bem tenho notado que tive a desdita de lhe desagradar.

« Ficai; já ha muito tempo que estais no convento de S. Lourenço?—Sim, meu senhor, já ha muito tempo.— Conhecestes por ventura o conde de Pennacerrada? ereis seu amigo ou seu parente? »

« Senhor, o conde de Pennacerrada era um inimigo d'elrei, um despresador ousado das leis da etiqueta. Deus me defenda de todo o contracto com os inimigos d'elrei, que menoscabaõ as leis sagradas da etiqueta. »

Filippe 3. passou a maõ pela testa, como quem accorda de um sonho terrivel, e acha que só foi sonho; e disse com afabilidade, quasi timorato: « Reverendissimo, crêdes que o Juiz Supremo algum dia me pedirá conta do sangue dos dous jovens? »

« Senhor, a soluçaõ desse escrupulo pertence só ao padre Aliago, vosso confessor.— Perguntar-lho-hei: »—e depois o rei continuou: « Eu estranho-me; o breve espaço para o oratorio deve-me ter cançado, porque ainda agora estava todo gelado, e agora sinto-me abrazado. Vêde como o fogo arde no brazeiro; naõ achais a casa insuportavelmente quente? »

« Senhor, eu estou velho; nos meus annos o sangue já está gelado; e não sinto, o que V. M. diz. »

« Isto é extraordinario » — disse elrei em voz baixa, e inclinou a cabeça, como se se sentisse adormecer.

Entretanto cada vez mais se incendiava o brazeiro, e parecia mudado em forno. Já o calor e a exhalação do fogo tinhão absorvido o ar vital da casa, e as vellas no oratorio davão um clarão incerto. — Fóra, a lua se tinha levantado de traz dos jardins de Buen-Retiro, e pelas vi-

(*) Vide *Diario* n.os 229, 230, e 231.

Ás dez horas da manhã chegou S. Em.ª e o monsenhor ablegado em um coche da casa Real puchado a oito, e nelle o barrete cardinalicio. S. Em.ª foi recebido com as honras militares devidas á sua alta jerarchia*, e com repiques de sinos. Apoz deste coche vinha um coche d'estado da Em.ma mitra; seguia-se outro coche da casa Real puchado a seis, com o mordomo e estribeiro de S. Em.ª; apoz este outro coche da casa Real puchado a seis com o secretario e gentis-homens de S. Em.ª, e em fim, o secretario da camara ecclesiastica em uma carruage de S. Em.ª A este tempo estavão nas tribunas monsenhor Capaccini, internuncio de Sua Santidade; o cavalleiro Drumond, ministro do imperio do Brasil, o ministro da Prussia, e o encarregado de negocios dos Estados-Unidos, secretario da legação de Austria, encarregado de negocios de Dinamarca, e de Sardenha, etc.

S. Em.ª foi recebido á porta da capella pelo Exm.º Duque de Palmella, capitão da guarda Real dos archeiros, e outros grandes do reino, e pelo conselheiro esmoller-mór, acompanhado dos capellães de Sua Magestade Fidelissima. S. Em.ª recebeo o hysope da mão do esmoller mór, e fez a aspersão. Foi conduzido a capella do Santissimo Sacramento, onde fizerão uma breve oracão. Subirão á capella-mór, e ahi monsenhor Vizardelli depositou n'uma salva de ouro o barrete cardinalicio e n'outra as letras pontificias, e estes objectos forão cobertos com o véo de seda carmezim. Logo S. Em.ª e o Exm.º ablegado forão conduzidos pela escada interior do palacio ás salas Reaes, onde comprimentarão a Suas Magestades, e a Suas Altezas Reaes o Principe Real, o Senhor Infante D. Luiz, e a Senhora Infanta D. Izabel Maria.

Tendo o esmoller-mór participado a Sua Magestade Fidelissima, que tudo estava prompto na Real capella para comecar-se a missa e a ceremonia, a mesma Augusta Senhora deu ordem ao Exm.º Duque da Terceira, mordomo-mór, para que pozesse o prestito em ordem, e caminhassem para a Real capella, o que se fez indo Suas Altezas o Principe Real, o Sr. Infante, e a Senhora Infanta D. Izabel Maria, para a tribuna Real da capella. No fim do prestito ião Suas Magestades, levando junto a si o Cardeal Patriarcha e monsenhor Vizardelli. Sua Magestade a Rainha ia acompanhada da Duqueza camareira-mór, e de mais oito damas effectivas e honorarias. Chegados a capella-mór S. Em.ª deu agoa benta a Suas Magestades, e forão á capella do Santissimo Sacramento, onde de joelhos com toda a devoção fizerão oracão breve, e tornando á capella mór, Suas Magestades subirão ao throno, e S. Em.ª se aproximou do genuflexorio, começou a missa resada pelo reverendo beneficiado Joaquim Eleutherio de Souza Negrão capellão thesoureiro-mór da Real capella. No fim do evangelho o esmoller-mór apresentou a Suas Magestades o livro dos evangelhos, e o beneficiado Henrique, mestre de ceremonias de S. Em.ª, lho deu a beijar. Recebêrão Suas Magestades o *pax*, beijando o *porta-pax*, e S. Em.ª fez o mesmo. Antes da benção o celebrante pedio licenca a S. Em.ª para abençoar os circunstantes, o que lhe foi concedido, e lancou a bencão para a parte opposta a S Em.ª segundo a lithurgia. Acabada a missa o celebrante retirou-se para a sachristia. Suas Magestades sentarão-se e o Cardeal Patriarcha tambem.

Logo monsenhor Vizardelli tirou da salva de ouro o breve pontificio, que comeca *gravissimas inter*, e o entregou ao rev.mo parocho do Loreto, servindo de notario apostolico, que o leu em voz alta na Augusta Presenca de Suas Magestades, de S. Em.ª, e da côrte. Concluida a leitura do breve, monsenhor ablegado chegou defronte do throno, feita reverencia a Sua Magestade, a Rainha, recitou um pequeno discurso em latim, o qual traduzido em portuguez é o seguinte:

« Senhora! — O Santissimo Padre, o Papa e
« Senhor Gregorio decimo-sexto, deseja, que
« V Magestade Fidelissima, com as suas Reaes
« mãos, ponha sobre a cabeça do Em.mo D.
« Francisco de S. Luiz Saraiva, Patriarcha de
« Lisbôa, o barrete de purpura, insignia da
« dignidade cardinalicia. O Santo Padre, tendo
« em vista a grande sabedoria deste prelado,
« não fallando agora nos seus outros muitos
« merecimentos, julgou-o digno de ser inclui-
« do no collegio dos cardeaes da Santa Igreja
« Romana, o qual foi constituido, Senhora, á
« exemplo de Moysés, a quem o Senhor man-
« dou congregar setenta varões dos anciãos de
« Israel, que reconhecesse por velhos e mestres
« do povo; sobre estes, conduzidos ás portas do
« tabernaculo, fallou o Senhor, e descançou o
« seu santo espirito. Fazei, Senhora, que seja
« feliz, fausto, e affortunado este dia, e que
« Vossa Magestade Fidelissima, annuindo aos
« votos do romano Pontifice, expostos por mim,
« seu ablegado, á Vossa Magestade, se digne
« adornar com o barrete de purpura, posto por
« suas augustas mãos, a cabeca deste illustre,
« insigne, e eminentissimo Cardeal. »

Então chegou S. Em.ª diante do throno Real, e Sua Magestade Fidelissima a Rainha, recebendo das mãos do Ex.mo ablegado de Sua Santidade o barrete de purpura, o poz sobre a cabeca do Em.mo Cardeal. Logo S. Em.ª se levantou, e tirando o barrete, feita á Suas Magestades profunda reverencia, fallou com emocão á Soberana, e da maneira a mais respeitosa e grave, disse assim:

« Senhora! Os grandes, e solemnes testemunhos de Real grandeza, e munificencia com que Vossa Magestade se tem dignado de honrar-me e engrandecer-me, recebem o seu complemento no dia de hoje, em que eu debaixo da muito alta, e muito poderosa protecção de Vossa Magestade, sou elevado pelo Santissimo Padre Gregorio 16 a eminente digdidade de Cardeal da Santa Igreja Romana.

« Por esta dignidade, Senhora, adquire a metropolitana Igreja de Lisbôa um novo realce de lustre, e de gloria; estreitão-se mais os sagrados vinculos entre ella, e a Santa Sé Apostolica; e accresce ao feliz governo de Vossa Magestade um augmento de esplendor religioso, digno das soberanas virtudes, que em todos os tempos tem assistido ao throno dos Monarchas portuguezes.

« A Providencia do Ceo não ha de permittir, que tão prosperos effeitos, tão gratas, e lisonjeiras esperancas venhão *á ser frustradas* pela minha indignidade.

« Com profunda submissão rendo a Vossa Magestade as devidas graças, por tantas, e tão singulares demonstrações de sua Real benevolencia, e com gosto renovo em sua augusta presença os solemnes protestos da minha perpetua gratidão, amor, e fidelidade a Vossa Magestade, a El-Rei, e a toda a Real Familia. »

Logo Suas Magestades descerão do throno, e forão ao altar do Santissimo Sacramento onde com S. Em.ª, e a côrte fizerão devotamente breve oração, e voltarão ás salas do paço da mesma maneira, por que tinhão vindo.

S. Em.ª se retirou a uma sala, em quanto o Duque Mordomo-mór fez pôr em ordem na sala do throno os grandes, os officiaes móres, damas, os Ministros, e Conselheiros d'Estado, os Prelados, e toda a côrte. Então Sua Magestade a Rainha com El-Rei seu Esposo, o Principe Real, o serenissimo Infante D. Luiz, Sua Alteza Real a serenissima Infanta D. Isabel Maria, subirão ao throno, e logo o Duque, capitão da guarda Real, e o Conde da Ribeira Grande, servindo de mestre-sala, introduzirão na sala o Cardeal Patriarcha, a Rainha mandou pelo Duque Mordomo mór cubrir a côrte, El-Rei cubriu-se, e os grandes do Reino. S. Em.ª fez as tres cortezias, a que Suas Magestades e Altezas, e a côrte corresponderão tirando os chapeos, Suas Magestades e Altezas sentarão-se, e a Rainha mandou sentar o Cardeal Patriarcha, e depois de breves palavras se levantarão, e assim acabou a ceremonia, e a audiencia publica, e solemne, dada por Sua Magestade Fidelissima ao Em.mo Cardeal Patriarcha D. Francisco de S. Luiz Saraiva.

Sua Magestade se dignou convidar a um esplendido almoço o Cardeal Patriarcha, o monsenhor ablegado, as damas, os grandes dignatarios da casa, e Reino, officiaes móres, camaristas, ajudantes de campo de El-Rei, ministros, e conselheiros d'Estado. — Pela hora e meia da tarde S Em.ª voltou para o seu palacio de S. Vicente no mesmo cortejo, pompa, e estado, como havia vindo.

O INFANTECIDIO.

Tudo quanto a boa razão e os sentimentos de humanidade podem dictar para infundir nos animos um profundo horror contra o crime do infantisidio, está dito; e tem-se escripto tantas vezes, e por homens de tão abalisado engenho, que nada falta para accrescentar sobre este assumpto.

Já assim não é, se o considerarem debaixo do ponto de vista que respeita aos jurisconsultos e aos legisladores.

Encontrão-sé sem duvida nos escritos dos primeiros muitas, e mui acertadas observacões sobre os motivos e a qualificacão destes actos, que as mais das vezes são resultado de um combate entre varios sentimentos inherentes ao coracão humano. Mas contentes com esta appreciação theorica, apenas e muito superficialmente descem a considerar, porque meios se poderia diminuir, já que é impossivel atalhar inteiramente, que se perpetrem horrorosos crimes.

O mais que os legisladores, pouco illustrados pelos escriptos dos jurisconsultos, tem adiantado na reforma desta parte da legislação, reduz-se a minorar as penas, que em seus codigos draconicos havião fulminado os antigos.

Remontemos ás origens deste crime: ellas nos indicarão os meios mais adequados para a sua repressão.

Tres são, que nós saibamos, os motivos, por que as mãis sacrificão as innocentes creaturas, que acabão de dar á luz, a saber: o pejo, o odio, e a devassidão.

Um remedio applicavel a todas estas tres causas, e sem o qual nenhum outro póde ter resultado algum util, é a educacão da mocidade, e particularmente das pessoas do outro sexo; pois é evidente que uma donzella bem educada estará menos exposta a cair em faltas, de que tenha de envergonhar-se, do que aquellas que, destituidas de principios moraes, vivem habitualmente no meio das seducções e dos perigos.

Mas, alem deste meio preventivo universal, ha, para diminuir os casos de infanticidio por motivo de pejo, outras providencias, que dependem da legislacão do paiz.

Umas vezes a paixão, outras veses o simples desejo de sairem do estado de solteiras ou viuvas, são dous motivos, que induzem as mulheres a commetterem faltas de que depois, mais já tarte, se arrependem.

A especie de certeza que as enganosas promessas dos amantes ou seductores lhes inspirão de que os indissoluveis vinculos do matrimonio seguirão de perto a sua condescendencia é, pela maior parte, o motivo que as determina a subscreverem á sua deshonra. Logo é evidente, que se aquelles vinculos não fossem indissoluveis, perderia toda a sua força a promessa de casamento.

Assim, uma legislação que désse ao desquite todas as formalidades compativeis com a moral publica; e com os direitos dos filhos e dos terceiros interessados, seria o meio mais efficaz que se poderia empregar para impedir os effeitos da seducção e da fragilidade (*).

Outra providencia que reputamos não menos efficaz, seria a da se declarar, que o simples facto da união entre duas pessoas solteiras ou viuvas, conferiria á mulher todos os direitos de casada; salvo ao marido o direito de desquite, com as condições e encargos marcados na lei, que relugar taes separações.

O odio, que dissemos ser uma das causas do infanticidio, tem umas vezes por objecto o pai da innocente victima, outras vezes a propria criança.

O odio ao pai costuma derivar de ciumes ou de indignação, por a mãi se ver delle abandonada. Em ambas estas hypotheses entendemos, que atalharia muitos males a lei, que declarasse a donzella ou viuva seduzida ou simplesmente fragil os direitos de casada.

O odio contra a propria criança é tão monstruoso, que felizmente poucas vezes se verifica: e esse umas vezes é effeito da desesperacão pela falta de meios de prover á sua criacão, outras vezes provem do estorvo, que as mãis prevêem que elles opporão a vida dissoluta, que intentão continuar. No primeiro destes dous casos aproveitaria ainda a lei, que acabamos de mencionar; mas sobre tudo as providencias, de que logo tractaremos, destinadas a assegurar a sorte de todos os recem-nascidos, desencarregando desse onus aquelles de quem receberão o ser.

Para o caso, em que o odio á innocente criança provem da mãi ter já chegado a tão deploravel corrupção de costumes, não resta ao legislador outro recurso senão o recommendar esses entes desnaturados á vigilancia das autoridades, a quem incumbe velar pela manutenção da moral publica, a fim de submettelos ao tractamento da correcção nos estabelecimentos a esse fim destinados.

Qualquer porem que seja dos tres mencionados motivos o que determine as mãis, os pais, ou outras terceiras pessoas ao horrivel procedimento de dar a morte áquelles innocentes, e naturalmente interessante creaturas; todos e cada um desses motivos perderão a sua força, ou cessarão mesmo de existir, se todo o recemnassido fosse, só por este facto, considerado mais como filho da nação, do que daquelles de quem recebeu a existencia.

Os estabelecimentos, que nós denominariamos casas de maternidade, longe de serem, como hoje são, occasião de opprobrio para aquelles, que alli tivessem sido criados, deverião ser titulos legaes para a sua promocão na carreira da successiva educação, á custa do Estado, como o costumão ser as escólas e os collegios militares, onde as mais elevadas patentes do exercito e da marinha solicitão a admissão para seus filhos; e com razão, pois que o ter sido criado e educado em taes estabelecimentos é um abono da prestimo e bom comportamento dos alumnos, aspirantes aos diversos empregos do publico serviço, ou da industria privada.

Não ignoramos que muito se tem escripto contra os estabelecimentos dos expostos; e convimos em que muitas das razões alegadas pelos homens conspicuos, que tem sustentado aquellas opiniões, são irrefragaveis.

Mas entendemos, que elles se equivocarão, confundindo as instituições com os abusos nellas introduzidos, as mais das vezes desde o principio da sua creação. Por isso parece-nos

(*) Sobre este mesmo pensamento parece ser fundada a lei, que declara serem unicamente valiosas em direito as promessas de casamento feitas a donzellas menores de dezeseis annos. Mas esta lei é immoral. A ninguem, nem mesmo ao legislador, é permittido desligar aquelle, que por uma promessa livre e voluntaria se obrigou á prestar uma accão licita; sobre tudo quando de a não cumprir deve resultar para a pessoa a quem essa promessa foi feita, um damno irreparavel, como acontece nos casos de que tractamos.

---

draças da camara real se via claramente a estatua equestre de Carlos 5.º com o seu arnez, que com olhar sombrio parecia contemplar a luta mortal de seu neto. Havia neste momento alguma cousa de simbolico no aspecto destas duas figuras reaes; uma de bronze e ferro, outra de carne e osso; uma direita e altiva, illuminada pelo nobre astro da noite, reflexo do sol de Pavia e de Cerisole; a outra dormitando suffocada pelo calor artificial do seu sol, — um brazeiro.

Subitamente elrei pareceo accordar de um lethargo, endireitou-se, enxugou as grossas bagas da testa, e disse quasi imperceptivelmente: « Mandai tirar o brazeiro. — Senhor — respondeo o monge — eu vou avisar os officiaes a quem compete este officio. — Fr. Ambrosio sahio e voltou em meio minuto. Elrei mal podia ja articular. — Senhor o official competente ausentou-se, mandarão-no chamar, e não pode tardar. — Elrei não respondeo, mas pouco depois disse: Sinto-me morrer, padre, desabotoai-me o fato. — Senhor, não mereço tanta honra. A etiqueta não permitte á um pobre fradre jeronimo tocar no fato d'elrei: este officio compete ao nobre duque de Medina Cæli... »

« Meu Deos, isso é verdade, mas eu morro. Ar, ar, padre, abri a janella. — Senhor, não me posso atrever á isso; não posso aspirar á tanto. É absolutamente prohibido á todos excepto ao mordomo-mór, ou ao monteiro-mór, abrir qualquer janella na camara d'elrei, estando presente. » — Fallando assim Fr. Ambrosio mal podia respirar, e os olhos quasi se lhe turvavão.

Elrei animou-se, fez uma tentativa para se levantar da cadeira, mas cahio para traz. « Ah! — disse quasi sem voz — isto é um tormento horrivel. Monge, monge, não vês, que morro se me não dás ar, se me não tiras este brazeiro, este brazeiro, que me suffoca e mata. »

Então Fr. Ambrosio inclinou-se ao ouvido d'el-rei, e disse com voz sepulchral, que penetrou o moribundo rei com arripios gelados, que juntou aos martyrios do corpo os mais terriveis martyrios da alma: « Estais lembrado, Senhor, que D. Sancho morreo ás mãos do carrasco, porque não estava presente o presidente do conselho de Castella para vos appresentar uma penna... Estais lembrado, que D. Fernando de Pennacerrada morreo ás mãos do algoz, por ter ousado tocar na rainha, quando se tratava de lhe salvar a vida... »

« Pennacerradas! Pennacerradas! — exclamou elrei, e de terror se lhe arripiou o cabello, — sempre Pennacerradas!... E olhou para o monge, que estava immovel ao pé da cadeira, com a cabeça mettida no capuz, em attitude de reflexão e de attenção.

« Misericordia, monge, não esperes, até que venha o official do paço para tirar o brazeiro. Eu te dou a minha palavra real, que por este crime não has de ser castigado. Monge, eu farei mais, o primeiro bispado que vagar será teu. Reverendo padre, fallai-me; que pretendeis mais? Oh! Misericordia, misericordia... Meu Deos, meu Deos... »

Mas Fr. Ambrosio ficou immovel. Tambem não tinha havido misericordia para D. Sancho de Pennacerrada, nem para seu irmão D. Fernando.

Neste momento se ouvio um grito d'elrei, um ultimo grito, grito de dôr e de desesperação: — « Ah! monge, monge, agora te reconheço; és o velho Pennacerrada... E sem sentidos cahio sobre o braço da cadeira. A porta da camara real abrio-se no mesmo momento, e entrarão o official do brazeiro, e o medico d'elrei.

« Vindes a tempo, Senhores — disse o monge. — Sua Magestade desmaiou por não poder supportar mais o calor do brazeiro. » Tirou-se este; o medico acudio immediatamente a elrei, observando-o com signaes da maior inquietação. Em quanto durava este exame, cujo resultado Fr. Ambrasio esperava com inalteravel placidez, abrio-se de novo a porta e um official annunciou:

« Sua alteza, o principe das Asturias, pede licença para tributar os seus respeitos a elrei. »

Fr. Ambrosio deitou olhos escrutadores ao medico, e diringindo-se ao official disse:

« Já não ha principe das Asturias. Annunciai S. M. D. Filippe 4.º rei das Hespanhas e de ambas as Indias. A etiqueta manda, que antes de principiar o seu reinado, o novo rei seja o primeiro, que visite o rei defuncto.

FIM.

que desde o momento, em que se evitarem aquelles abusos, similhantes estabelecimentos prestarão grandes serviços ao estado.

Os limites deste artigo não nos permittem entrar nos pormenores, que seria preciso expender, para darmos ao leitor uma idéa clara de como elles se poderião evitar. Remettel-o-hemos para o nosso projecto de codigo politico bem como para um projecto de associação das classes industriosas, onde havemos tractado deste assumpto debaixo dos seus diversos pontos de vista.

Aqui limitar-nos-hemos a fazer observar, que, quando fosse certo, o que não é, que o numero dos filhos illegitimos cresce sempre sempre, e muito, desde o momento em que se erigem similhantes estabelecimentos; os seus adversarios não podem negar, que o numero dos infanticidios é muito menor, onde taes casas existem, do que onde ellas faltão.

Não hesitamos pois em propôr a multiplicação de similhantes estabelecimentos, como um dos meios mais efficazes para se diminuirem muito os infanticidios, ainda quando se corresse o perigo de dar lugar a que haja um certo numero de filhos illegitimos de mais.—*Silvestre Pinheiro Ferreira.*

(*Diario do Governo.*)

Correspondencia.

Srs. Redactores.—No *Diario* d'hontem publicou-se á pedido uma insinuação do Procurador Fiscal da Thesouraria ao Desembargador Procurador da Fazenda e Soberania Nacional, á fim de que este embargasse o Accordão, que constava ter a Relacão proferido na causa de sequestro do Engenho Novo de Goianna. Supprehendeo-nos o interesse, com que o Sr. Fiscal se pronuncia neste sequestro, que até hoje só redunda em proveito do rendeiro, e depositario, que ainda não deo contas á Thesouraria nem das rendas, que devia a Santa Casa de Misericordia de Lisbôa, nem das que se tem vencido depois d'este celebre sequestro, e parece extranho, que o Sr. Fiscal ainda antes de ser lancado nos autos, e publicado o Accordão, insinuasse logo ao Magistrado da Superior Instancia o embargo do mesmo na Chancellaria, sem ter visto os fundamentos do Tribunal, se erão, ou não juridicos, e extranho sobremaneira, que se insinuasse ao Procurador da Corôa a violação da Ord. L. 3.º T. 87, que prohibe embargos sem materia de nullidade manifesta. Os documentos, que o Sr. Fiscal promette, existião nos cartorios, desde que se fez o sequestro; e se elles fazião á bem da causa, porque S. S.ª os não juntou, e guardou-se para indical-os ao Procurador da Corôa? Já se sabe: para que com embargos fiquem retidos por mais tempo em mão do rendeiro o predio, e suas rendas. Com estes meios não he, que se fiscalisão os interesses da Fazenda. Os Procuradores da Corôa não costumão embargar os Accordãos da Relação, não havendo nullidade manifesta: deixa-se esta chicana á algumas partes desarrazoadas. Duvidamos por tanto, que o integerrimo Desembargos Ponce preste-se á similhante insinuação. *O Democrata.*

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 25.......... 5:713$452

Descarregão hoje 26.

Brigue — *Fanny* — bacalháo.
Brigue — *Norval* — bacalháo.
Brigue — *Conceição de Maria* — differentes mercadorias.
Patacho — *Golfinho* — ferro.

IMPORTACAÕ.

Fanny, brigue inglez, vindo de Terra-Nova, entrado no corrente mez, consignado a F. Robilliard, manifestou o seguinte:
2000 barricas com bacalháo.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 24

Rio de Janeiro; brigue sardo *Hebe*, capitão José Morice, carga a mesma que trouce.
Dito; brigue inglez *Rabecca Jane*, capitão John Valrent, com a mesma carga, que trouce da Ilha de Maio.

Navios entrados no dia 25.

Val-Paraiso; 60 dias, galera americana *Seaman*, de 240 toneladas, capitão Joseph Harvey, equipagem 13, carga chapéos de chilli, pelles, cacau, e café: ao capitão.
Otehite; 93 dias, galera americana *Columbus*, de 313 toneladas, capitão Tristan D. Pease, equipagem 23, carga azeite de peixe: ao capitao.

Editaes.

O Illm. Sr. Inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que em cumprimento do officio do Exm. Sr. Presidente da provincia de 11 do corrente, irá novamente á praça no dia 10 de Novembro proximo vindouro, ao meio dia, para ser arrematada a quem por menos fizer, a segunda parte de oitavo lanco da estrada do Pao-do-alho orçada em 20:413$669 reis, sob as clausulas especiaes publicadas pelo Diario de 19 d'Agosto proximo passado.

Os licitantes deverão apresentar as suas propostas, conforme o regulamento de 11 de Julho deste anno no dia e hora indicados, &c.

—O Illm. Sr. Inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que em cumprimento do officio do Exm. Sr. Presidente da provincia de 11 do corrente, segundo o regulamento das arrematações, e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas, no *Diario* numero 25 de 18 do corrente se arrematará a quem por menos fizer no dia 10 de Novembro proximo vindouro ao meio dia, perante a mesma thesouraria a primeira parte do dedecimo lanco da estrada da Victoria, orçada em 19:999$468 reis.

Os licitantes deverão apresentar as suas propostas, conforme o dito regulamento, no dia e hora indicados.

O fiscal da freguezia de S. Pedro Martyr da Cidade de Olinda, &c.

Faz saber a quem convier, que todos os que tirarão bilhetes de autorisacão para poderem mascatear, venhão tirar outros novos sob as penas das posturas municipaes, pois está findo o anno da validade dos primeiros. E para que não se chamem a ignorancia manda publicar pela imprensa. Olinda 23 de Outubro de 1843.

Antonio Manoel Lobo.

Declarações.

Companhia de Beberibe.

=O CAIXA da Companhia do Beberibe avisa aos Srs. accionistas, que elle tem de apresentar as suas contas na reunião de 10 de Novembro proximo, e que portanto se verá na rigorosa obrigação de declarar os nomes d'aquelles Srs., que até esse dia não tiverem realisado as entradas de 16 p. % exigidas até o presente.

Avisos maritimos.

=Para o Aracaty segue viagem o brigue escuna *Deliberação*, até o dia 18 de Novembro, por se achar compromettido por trato assignado com os carregadores: recebe ainda alguma carga, assim como para o Assù; quem nelle quizer carregar ou ir de passagem dirija-se á rua da Cruz n. 51.

=Para o Ceará segue viagem com brevidade o patacho nacional *Laurentina Brazileira*; quem no mesmo quizer ir de passagem dirija-se á rua da Cruz n. 64, ou ao capitão do mesmo Antonio Germano das Neves.

Leilões.

— João Keller continúará o seu leilaõ, por intervencão do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas francezas, suissas, e allemães, tanto de seda, linho, e lã, como de algodão, recentemente chegadas pelo navio *Ortense*: quinta feira 26 do corrente ás 10 horas da manhãa, no seu armazem na rua da Cruz.

Avisos diversos.

— A commissão administrativa da Sociedade Apolinea, attendendo a alguns inconvenientes occorridos, julgou acertado mudar a partida, annunciada para o dia 4 de Novembro proximo futuro, para o dia 18 do mesmo mez; advertindo aos Srs. socios, que a commissão admitte propostas para convidados até o dia 7 do referido mez de Novembro.

— Dezeja-se saber as residencias dos Srs. João Alves Pragana, Manoel Francisco Rodrigues, Manoel Bernardo Monteiro, e Manoel José Mascarenhas da Cunha, para negocio de interesse, ou queirão mandar a casa de Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo Santo casa n. 66.

— Da-se 160$ reis a premio sobre penhores de ouro; quem quizer annuncie.

– Quem precizar de uma ama para casa de homem solteiro; dirija-se a rua do Livramento n. 30.

— Quem precizar de um mestre distalador; annuncie.

— Domingos Pires Ferreira dezeja fallar ao Sr. Luiz Carlos da Costa Campello.

— Dezeja-se fallar ao Sr. Estevão de tal, que foi escrevente do Reverendo Antonio da Trindade Antunes Meira, e como se não saiba de sua morada, se lhe roga queira apparecer em a rua do Cabugá no 2.º andar, que volta para a rua das Larangeiras.

Sociedade Philo-Thalia.

= O thezoureiro aviza aos Srs. socios, que faz hoje, e amanhãa a destribuicão dos bilhetes para a recita do dia 21 do corrente, e que unicamente tem a receber a mensalidade deste mez; na rua do Crespo n.º 23, 1.º andar.

— Quem precizar de uma ama de leite, e quizer dar para criar em sua propria casa; dirija-se a rua da Aboboda-da-Penha n. 33, que achará com quem tratar.

= Ad Lauprecht retira-se para fóra do Imperio.

– Aluga-se uma preta cativa para ama de casa de homem solteiro, ou de pouca familia, para fazer todo o serviço de portas a dentro; quem precizar, dirija-se a rua Imperial n. 51.

— Aluga-se uma casa em Santa Anna para se passar a festa, perto do banho, e por preço commodo, na rua do Queimado n. 4.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que Marcolino Ferreira da Costa deixou de ser seu caixeiro desde o dia 25 de Outubro. *Ferreira & Braga.*

= Uma senhora, moradora em Santa Anna, já chegando á rua da Casa-forte, no sitio de portão de ferro, aviza as senhoras, que passão a festa, e mais algumas ditas, que já têem mandado fazer obras, que se acha prompta a fazer vestidos do ultimo gosto e moda muito bem feitos, e por modico preco; assim como toda e qualquer qualidade de costuras, que diz respeito á uma senhora: e os srs., que quizerem calças de pé e meio pé, feitas com perfeição e presteza, dirijão-se ao mesmo sitio acima. A annnnciante faz sciente á aquella senhora, que no anno passado mandou fazer um vestido, e até o presente não tem mandado buscar, tendo a mesma annunciante declarado algumas vezes pelo Diario: torna por tanto a advertir a mesma senhora, que quanto antes mande buscar dito vestido, pois a annunciante não o quer para si, e nem o valor delle dá para seo pagamento.

VEITCH, BRAVO & C.ª

Vendem na sua botica, e armazem de drogas, na rua da Madre de Deos, n. 1.

A preparação seguinte por preço muito commodo, e de superior qualidade.

Colirio ante-ophthalmico.

Este medicamento tem as mais energicas virtudes para destruir com os bons, e felizes resultados, que a longa experiencia tem mostrado, tudo quanto são nevoas, belidas, inflamações, e outras doencas d'olhos, em que não he preciso para seu curativo radical usar dos meios operatorios, que a arte em taes casos indica, e a que o doente necessariamente recorre. Um sem numero de pessoas podem attestar com verdade os salutares effeitos d'applicação deste remedio prodigioso; tanto em differentes partes do Imperio donde tem sid procurado, como em algumas partes da Europa onde seu uso he ha mais tempo conhecido.

Na mesma casa tambem se vendem tintas, e todos os outros objectos de pintura; vernizes de superior qualidade, entre elles um perfeitamente branco, e que se póde applicar sobre a pintura mais delicada, sem que produza alteracão alguma em sua côr primitiva. Arrow-Root de Bermuda,—Sagú, – Sabonetes, – Sabão de Windsor,—ASde guasn8y – eidlitz, de Soda,—Agua de Seltz,—Limonada gasoza, —Tinta superior para escrever,—Tinta para marcar roupa,—Perfumarias inglezas,—Fundas elasticas de patente,—Escovas, e pós para dentes,—Pastilhas de muriato de morphina, e ipecacuanha, —Pastilhas finissimas de hortelã-pimenta, —Pastilhas de bi-carbonato de soda, e gingibre. —As verdadeiras pilulas vegetaes universaes do D.r *Brandreth*, vindas de seu author nos Estados-Unidos, &c &c.

= Aluga-se um primeiro andar da casa de dous andares em Fóra-de-portas proxima da segunda venda do lado direito: a tratar na mesma.

—Io Sportsmen—A few Cannisters containing one pound each of Mes.es John Stau & Sous fine glass hondon Gunpowder may stiu be had on application to A. S. Corbett, nº. 46 Rua da Cadeia do Recife.

— No escriptorio de Cosbett nº. 46 Rua da Cadeia nº 46 acha-se a venda um bom sortimento de charutos da Bahia da celebre fabrica *Regalia*, chegado agora no patacho *Golfinho.*

— Sexta-feira 27 do corrente palas quatro horas da tarde em casa da residencia de Anacleto José de Mendonca & C. haverá arrematação dos fatos das matancas diarias da nova companhia.

– A appellação civel, entre partes, Francisco Poirier, e Lehmam e C., que foi destribuida ao escrivão Bandeira, está parada, porque ninguem concorreo com o importe do preparo, para andamento da mesma.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 4 da rua da Cacimba; e vende-se uma canoa de amarello de 40 a 50 palmos de comprimento, propria para abrir-se: a tratar no primeiro andar da mesma casa acima.

= Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 129 na rua Direita do lado da igreja do Terço: a tratar no segundo andar da mesma casa.

— A pessoa, que no Diario de terça-feira 17 do corrente annunciou querer vender duas vacas crioulas, boas leiteiras, e proximas a parirem; declare a sua morada para serem vistas, e ajustar-se.

— Aluga se uma casa em Olinda, bastante grande, com cacimba e banho para o mar: a tratar na rua Nova n. 42.

= Aluga-se uma casa terrea na rua da Solidade, muito larga, com seis quartos, duas salas, corredor ao lado, cozinha fóra, um grande quintal murado e outro sercado, e cacimba com muito boa agoa de beber; quem a pretender dirija-se á rua da Anrora n. 58.

= Constando ao abaixo assignado, que no lugar do Motocolombó, onde o mesmo abaixo assignado requerera ao Exm. Presidente desta provincia 400 braças de terra de aforamento de terreno de marinha, acha-se edificada uma casa de taipa na mesma terra do Sr. José Noberto, tendo o Exm. Presidente já mandado demarcar para ser entregue ao mesmo abaixo assignado, e por occupação do Sr engenheiro ainda não pode o fazer, por isso roga ao Exm. Presidente, para que tome esse negocio em consideração a fim de mandar embargar a dita obra, para evitar questões com o abaixo assignado para o futuro, visto não competir aquelle terreno a dito José Noberto, e sim ao annunciante. *José Ignacio Pereira Dutra.*

= Furtarão no dia 22 para 23 do corrente, de uma gaveta, na rua da Conceição da Boavista n. 26, umas poucas de letras a favor da viuva Francisca Felizarda Leal de Barros, a qual previne aos devedores de não pagarem senão a ella, ou a seos filhos com procuração bastante; assim como a pessoa que por malicia, ou por peça as tenha roubado, queira restituir as ditas letras que se perdoará os trinta mil reis que com ellas forão roubados, e se gratificara com mais cincoenta mil reis: se por pejo não quiser fazer, então poderá deitar por baixo da porta, e ainda sendo conhecida a pessoa, se protesta um segredo eterno, e não o fazendo poderá ficar certo que a todo o tempo que forem apresentadas para o seo pagamento será a pessoa que as possuir processada como merece.

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR.

☞ No dia 30 do corrente andáo as rodas desta loteria, fiquem ou não bilhetes por vender.

=Arrenda-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, com uma excellente casa terrea e sotão, que admitte uma numerosa familia, tem cocheira, estribaria, e casa para pretos, com aquelles commodos necessarios, contendo em si um grande pomar de larangeiras das melhores qualidades, que ha, jaqueiras, mangueiras, e outras muitas fructas estrangeiras, advertindo, que tem um grande tanque com bomba, e tanques para depositos d'agua, uma boa cacimba com excellente agua de beber, tendo na frente um lindo jardim, com diversas flores, sendo todo murado na frente: os pretendentes podem dirigir-se ao seu proprietario Silvestre Gonçalves dos Santos, ou a seu filho na rua da Cadeia-velha, por baixo do corretor Oliveira.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

As rodas desta loteria correm impreterivelmente no dia 21 de Novembro proximo futuro, e os bilhetes achão-se á venda nas lojas dos Senhores Vieira e Cunha, cambistas, no Recife, Santos Neves na rua do Crespo, Luiz Antonio Pereira & C.ª na rua do Queimado n. 17, Moreira Marques na rua do Gabugá, e Saraiva na Boa vista.

—O Sr. Francisco Alves Cavalcanti Cambo-im, annuncie a sua morada, ou dirija-se ao atterro dos Affogados a casa de Silvestre Joaquim do Nascimento, para se lhe entregar uma carta de seu mano.

=Precisa-se, para um engenho perto desta cidade, de um homem, que sirva para caixeiro; na rua estreita do Rozario no terceiro andar do sobrado n. 31.

=Quem quizer arrendar uma casa terrea, na rua Velha do bairro da Boa-vista, por tempo dos 3 mezes da festa, ou mais, com 6 quartos incluidas duas alcovas envidraçadas, sala adiante, e atraz muito grandes, cozinha fora, quintal murado, e cacimba, a qual se dá muito em conta, dirija-se á rua Nova loja franceza n. 8.

= Precisa-se alugar uma casa terrea, que tenha quintal, e cacimba, nas ruas seguintes: Flores, Hortas, S. Thereza, Agoas-verdes, Trincheiras, e pateo do Carmo; precisa-se tambem de um primeiro andar nas mesmas ruas: na rua do Cabugá n. 4.

= Precisa-se de um menino de 10 a 11 annos, para caixeiro, preferindo-se dos chegados agora de Portugal; na rua da Cadeia-velha, na primeira loja ao pé do arco da Conceição.

= Um dos meios bilhetes n. 1876, em que sahio a sorte de 6 contos de reis na loteria do theatro, assim como o n. 1826, em que sahio a de 1:500$ rs, e outros, que sahirão outros muitos premios soffriveis, forão vendidos na casa de cambio do Vieira, no Recife, rua da Cadeia n. 24; onde estaõ a venda os bilhetes e meios ditos da loteria de S. Pedro, que corre no dia 30 do corrente; assim como de todas as mais loterias desta provincia, os quaes se trocão por outros premiados.

= A fabrica de machinismo da rua Aurora acha-se sortida de moendas de cana dos modellos mais approvados; machinas de vapor de força verdadeiramente de 6 cavallos, tendo os cilindros 16 pollegadas de diametro interior; ditas de força de 4 ditos com diametro de 14 pollegadas, dito de alto pressão com diametro de 8 ditas, e força de 6 cavallos, a boa execução de todas he garantida; taxas de ferro em uso, crivos, e mais ferragens para assentamento, tudo feito na mesma fabrica, onde tambem se recebe encomendas de toda a qualidade de machinismo.

= Johnston Pater & Companhia avisão aos Srs. de engenhos e correspondentes dos mesmos nesta praça, que se acha completo o seu estabelecimento de machinismo para engenhos, constando de moendas de diversos tamanhos, machinas de vapor, de condesação e de alta pressão da força de quatro e de seis cavallos inglezes, e taxas batidas e coadas, e promettem agradar aos seus freguezes tanto em preço como em qualidade, visto serem todos estes objectos feitos n'uma das principaes fundições de Inglaterra: rua da Madre de Deos n. 5.

— Anda em praça do Juizo do Civel, para ser vendida, a casa de dous andares e sotão sita na rua da Senzala-velha do bairro do Recife n. 76, pagando o comprador a sisa.

— Quem precisar de uma ama para o serviço diario de uma casa, que cozinha bem, e engomma, dirija-se a rua do Quartel da policia n. 9.

— No beco da Polé n 14 existe uma carta para Antonio Clemente Esteves de Larras, vinda da provincia de S. Paulo.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que seja capaz, sendo o serviço de porta a dentro, e sabendo cozinhar, lavar, e engommar; no deposito de farinha da rua da Cadeia de S. Antonio n. 19.

— No dia 27 do corrente se arrematará em praça do Sr. Juiz interino dos feitos da fazenda, Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, em a rua do Rangel, os seguintes bens; dous escravos moços, e sadios, varias ferragens, e alguns objectos de botica, que forão penhorados p r execução da mesma fazenda, contra seus devedores Antonio Rodrigues Samico, Jacintho José Cabral, e João Perereira da Silveira, e a arrematação terá lugar pelas 4 horas da tarde.

— Troca-se um relogio horisontal, de ouro, bom regulador, por outro patente inglez, que tenha as mesmas qualidades, tornando-se o que for justo: na rua do Cabugá, loja de relojoeiro, que tem taboletas de ouro na porta.

= A pessoa, que por esquecimento, ou por engano levou um chapeo de sol de seda preta ainda em bom uso, bordado em toda beira, com uns calombinhos pelo cabo, esem o castão da ponta do dito, que desappareceo no dia 10 do corrente de casa do Sr Dr. Delegado, queira mandar nas Cinco-pontas n. 26, se não quizer ver o seu nome publicado.

Compras

— Compra-se o livro Horas Marianas, tradusido em latim: no beco da Lingoeta n. 8.

= Comprão-se dous bois manços de carroça, ou de cambão, que sejaõ grandes e novos; pagaõ-se bem; no Atterro dos Affogados n. 67.

= Compra-se o livro Horas Marianas, em latim: na rua do Cabugá, loja n. 9, defronte da matriz.

— Compra-se uma ovelha parida, e que tenha cria, e dê bastante leite; na rua de Hortas n. 36.

— Comprão-se effectivamente para fora da provincia mulatas, negras, e moleques, de 12 a 20 annos, sendo bonitos pagão-se bem: na rua Nova, loja de ferragens n 16.

— Compra-se uma casa terrea, que seja larga, nas principaes ruas da Boa-vista, que tenha quintal murado e cacimba: na rua da S. Cruz n. 38.

= Compra-se o terceiro tomo das obras de Filinto Elisio, ainda que velho seja, ou em broxura: na rua estreita do Rozario n. 27.

Vendas.

= Vende-se por preço commodo uma parte de um sitio em Bebiribe, que foi do Capitão Souto; na rua estreita do Rozario n. 27; na mesma casa precisa-se alugar um preto para o serviço de um sitio, dando-se o sustento e 10,000 rs. mensaes.

= Vende-se uma casa terrea em chãos proprios, com dous quartos, quintal murado e cacimba, na rua de S. Miguel nos Affogados; na Boa-vista rua da S. Cruz n 38, ou nos Affogados a fallar como Manoel José Gonçalves da Luz.

— Vendem-se bules e cafeteiras de metal para chá, bacias de arame sortidas, candieiros, escrivanhinhas e perfumadores de lataõ; na rua Nova n. 41.

— Vendem-se os seguintes livros: Nova Eloiza, 4 v.; Espião do campo neutral, 4 v.; Piôlho viajante, 4 v; Joven Ciciliano, 4 v.; Piloto; 4 v.; Mães rivaes, 2 v.; Heloisa e Abeilard, 2 v.; na rua do Queimado, loja n. 6.

— Vende-se uma preta moça de bonita figura, lava, e cozinha, e propria para mucamba: na rua larga do Rozario, loja de miudezas n. 35.

— Vendem-se bichas francezas, chegadas proximamente, e tambem se alugão: na rua das Cruzes do bairro de S. Antonio n. 39.

— Rita Maria da Conceição Vasconsellos, viuva do fallecido Joaquim Antonio Ferreira de Vasconsellos, vende, para pagamento de seus credores, um sitio na Passagem-da-Magdalena com dous sobrados de um andar e sotão, achando-se um delles prompto para se morar, e o outro tão sómente travejado: trata se com a mesma, ou na rua da Senzala-velha n. 138.

= Vendem-se 42 linhas de páo d'arco, e sapocaia: na rua do Queimado, loja n. 44.

— Vende-se merinó preto infestado de boa qualidade a 3600 o covado, casinetas para calças a 720, lã de listras para ditas a 640, as mais modernas lanzinhas abertas para vestido a 480, ditas em cortes a 4$, cortes de cassa pintada a 2240 e 2400, e em covados a 200 rs., cortes de chita patente a 2400, peças de madapolão a 2880, 3000, 3200, e 4500, brim escuro de puro linho a 440 a vara, e outros superiores por modico preço, guardanapos de linho, os melhores em qualidade e em tamanho a 400, lenços de seda verdadeiros da India a 1280, as bem conhecidas bretanhas de rolo com 10 varas a 2000, bicos e rendas de todas as larguras, algodãozinho dobrado americano, e outras muitas fazendas baratas: na rua do Crespo, loja n. 12 de Antonio da Cunha Soares Guimarães.

— Vendem-se chapeos francezes superfinos da ultima moda, ditos de sol, de seda, luvas de pellica côr de canna e brancas a 1000 e 1280, ditas de seda e algodão para homem e senhora, ditas de algodão, brancas e de cores para meninas e meninos, casimiras de cores, ditas elasticas sem pello, pannos finos de varias cores, cambraias do bom tom, de flores brancas e côr de rosa, ditas lisas finas, cortes de chitas finas, palatilhas de linho, peças com 30 varas, superfinas, e inferiores, bramante fino, bretanha de 6 varas, madapolão infestado, pecinhas de filó de linho, mantas de garça, sarja hespanhola de superior qualidade, sedas para vestido, brins trançados brancos de listras e de cores, e outras muitas fazendas finas e gorços por commodo preço; na rua do Crespo, loja n. 2 de Manoel José Gonçalves Braga.

— Vendem-se ricos chapeos de seda para senhora, chegados pelo ultimo navio de França, cortes de lã para vestido, de muito lindos padrões, chapeos pretos para homem, ditos de palhinha para senhora e meninas, cortes de vestidos de cassa, borzeguins para homem, senhora, e meninas, ricas mantas de seda, chales dito, chapeos de sol de seda para homem e senhora, cortes de chitas escuras de muito bom gosto, merinó preto muito fino, chapeos pretos para meninos, e um grande sortimento de calçado de todas as qualidades, ricas bandejas finas grandes e pequenas, e outras muitas fazendas de gosto: na rua Nova, loja franceza n. 8 de Amaral & Pinheiro.

— Vendem-se bilhetes e meios ditos da loteria de S. Pedro Martir de Olinda: na rua do Cabugá, loja france a n. 6.

— Vendem-se ricas mantas de setim lavrado de cores, chales de seda, e de seda e algodão de bonitos padrões, lenços finos de seda, cortes de vestidos de chitas finas, ditos de cambraia adamascada, lenços adamascados proprios para mão, ditos bordados de todas as qualidades, brim branco de linho trançado, dito de cores de uma largura, pannos finos de todas as cores, e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Queimado, esquina da do Colegio, loja n. 27 de Manoel Jos Gonçalves

= Vendem-se chapeos francezes chegados pelo ultimo navio, ditos de sol com barra e sem ella, com muito bonitos cabos, brins para calças de padrões modernos, casimiras ditas, lenços de setim pretos e de cores para pescoço, tudo por preço em conta; na rua do Queimado, loja n. 11 de A. L. G. Vianna.

— Vende-se uma nova e boa armação propria para qualquer estabelecimento de negocio, situada em uma casa no pateo da Penha n. 6, com quintal, cacimba, e commodos para familia, e igualmente se vendem todos os generos de venda, que existem na mesma casa, todos bons, e por preço muito commodo; a tratartar na mesma.

— Vende-se rapé de Lisboa ultimamente chegado, em libras, e as oitavas a 50 rs., dito princeza do Rio, e Meuron, muito bons charutos da Havana, e da Bahia; na rua do Cabugà, loja do Bandeira.

— Vende-se cassa de quadros a 200 rs. o covado, ditas pintadas a 160 e 180, cambraia dita a 400 rs. a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua do Cabugà, loja de Antonio Rodrigues da Cruz.

= Vendem-se bandas de seda e de lã, por preço commodo; na rua dos Quarteis, loja de Victorino de Castro Moura, n. 24.

= Vende-se um cavallo rodado, novo, carregador baixo, e passeiro, por 60,000 rs.: na rua Direita n. 66.

= Vende-se uma venda na rua de S. Rita-nova n. 93, com poncos fundos, e com bons commodos para familia, independente da venda, com duas entradas pela frente, e por de traz; a tratar na mesma.

— Vende-se um cavallo muito novo, bom carregador baixo até meio, e carnudo; na rua das Trincheiras n. 26.

= Vende-se um moleque de nação, de 14 annos, de bonita figura, e faz todo o serviço de uma casa: na rua do Cabugà, loja n. 9, defronte da matriz.

— Kissel, relojoeiro junto ao arco de S. Antonio, continúa a vender relogios patentes, e horisontaes, tantos novos, como de segunda mão, por preço commodo.

— Vendem-se duas camas de armação, sendo uma de jacarandà, e outra de angico, novas e com cupula; na rua da Cadeia do Recife n. 37.

— Vende-se um balança com 13 arrobas de pesos, propria para armazem de assucar, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 37.

= Vendem-se dous moleques de nação, de 15 annos, optimos para officio, ou pagem; duas escravas boas cozinheiras, e engommadeiras; uma negrinha de nação, de 18 annos, engomma, e cozinha; uma mulata escura, com boas habilidades, todas dão-se a contento; na rua Direita n. 3.

= Vende-se um pianno com pouco uso, e por preço commodo: na rua de S. Amaro n. 30.

— Vendem-se dous carros de quatro rodas, e de bonito modelo; em casa de J. O. Elster, na rua do Trapiche n 19.

— Vende-se sal de Lisboa, a bordo do brigue Portuguez *Conceição de Maria*.

= Vende-se um Tito Livio em 6 volumes, em bom estado, e por preço commodo; no Mondego n. 44.

— Vendem-se 6 cadeiras de palhinha, usadas, um tocador com 3 gavetas por 7$, na rua estreita do Rozario n 32.

— Vende-se uma mulata de elegante figuga, de 20 annos, engomma e cose; duas pretas moças, de todo o serviço; uma mulatinha e uma negrinha de 12 annos, proprias para mucambas de alguma menina; uma cadeirinha com muito pouco uso, muito bem pintada, dourada e com muito boa seda, por preço commodo; na rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8.

— Vende-se superior vinho do Porto, engarrafado a 720, e da Figueira a 240, chà isson a 2560, manteiga ingleza a 760 e franceza a 600, espermacete americano a 720, azeite doce a 440 a garrafa, toucinho de Santos a 200 rs.; na venda de Victorino Teixeira Leite.

= Vendem-se dous casaes de patoriz novos; na esquina da rua do Rozario da Boa-vista, confronte a igreja, n. 2.

= Vendem-se dous milheiros de telhas velhas; e taõbem trocão-se ou vendem-se piannos verticaes: no Atterro da Boa-vista n. 6.

= Vende-se excellente rapé de Lisboa a 4000 rs. a libra; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 24.

= Vende-se uma venda com poucos fundos, ou só a armação, a dinheiro, ou a praso: na rua Velha n. 65.

= Vendem-se saccas com farinha de mandioca a 1600 e 2000; na rua da Cadeia-velha n. 35.

= Em casa de B. Lasserre & Companhia, rua da Senzala-velha n. 138, acha-se a venda farello de muito boa qualidade em saccas de 3 arrobas; assim como vinho de Bordeaux em caixas de duzia por preço commodo

— Vendem-se madeiras para construcção de casas, traves, enchamés, mãos travessas e caibros, assim como madeira de sucopira para obras de carpinteiro, tudo por preço commobo; na rua da Concordia, venda n. 4.

— Vende-se uma casa terrea na Capunga, na estrada do rio, do lado direito junto a venda, feita a moderna, e faltando acabar alguma obra de pedreiro, em chãos proprios, quintal sofrivel com alguns arvoredos pequenos: na rua do Calabouço n. 9.

= Vende se jacarandá superior chegado do Rio de Janeiro, pedras de marmore redondas para mezas de meio de sala, de muito bom gosto, ditas para commodas, cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armação, marquezas, sofàs, mezas de jantar, camas de vento mui bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, assim como outros muitos trastes; pinho da Suecia com 3 pollegadas de grossura, dito serrado, dito americano de differentes larguras e comprimentos; assim como traves de pinho, e barrotes; na rua da Florentina em casa de J. Beranger n. 14.

= Vende-se por preço commodo um piannno de armario, duas boas camas francezas para solteiro, de colxões de molas, muito fofos, e bastantes frescos, de mogno, e outras muitas camas, cadeiras, bancas, commodas, e selins novos, e outros muitos objectos, que a vista dos compradores serão patentes; assim como se continùa a receber todo e qualquer objecto, tanto novos como usados, para serem vendidos por meio deste estabelecimento; na rua Nova, armazem n. 67.

Escravos fugidos.

= Fugio no dia 17 do corrente, ou anda pela parte das Cinco-pontas, o negro Noberto, crioulo de 30 annos, estatura mediana, côr fula, olhes grandes, com barba, mas sem suissas, falla desembaçada, levou uma trouxa de roupa; quem o pegar leve a rua da Cruz n. 15, que serà recompensado.

= Fugio em 21 do corrente um cabra de nome José, de 24 annos, alto, reforçado, com uma costura de golpe na testa, e outra no pescoço, com 3 dentes de menos na parte superior, rosto redondo, nariz chato, , e falla muito descançada, he canoeiro e pescador; levou calças de estopa, ou algodãozinho, camisa de madapolão, ou chita azul de quadrinhos, cahpeo de palha branca, e baêta côr de cravo; foi comprado nesta praça a José Francisco da Silva, o qual foi remettido do Aracaty pelo seu mano Antonio Francisco da Silva, o qual o houve por compra a João Chrisostomo de Oliveira, morador na dita villa; quem o pegar leve a rua Nova, loja n. 47, que será gratificado.

— No dia 3 do p. p. fugio uma preta de nome Benedicta, crioula, baixa, grossa do corpo, rosto largo, nariz chato, pernas algum tanto arquiadas, pés roliços, de 20 annos, levou vestido de chita escuro, panno da Costa bandado de matames brancos, consta que anda de trajes mudados, foi vista para as bandas dos Affogados, com uma trouxa na cabeça; esta preta vendia fazendas com outra parceira de nome Thereza, e agora de proximo vendia frutas, e calçado para senhora, em um flandres; julga-se estar acoitada em alguma casa; quem a pegar leve a rua do Livramento defronte das catacumbas da mesma igreja, ou na estrada de João de Barros, defronte da igreja da Conceição, que será recompensado.

— Manoel, de nação Cabundá, alto, rosto comprido e feio, falla muito devagar, dizem que fora visto em Rio-do-peixe, e ja esteve alli na cadeia, por não querer servir a quem está de posse delle, declarando nessa occasião pertencer ao abaixo assignado. Antonio, da Costa, muito alto, magro, olhos vermelhos e meios vesgos, e he coxo, tem andado embarcado; quem os entregar, terá de cada um 150,000 rs., e trazendo sómente a justificação do ladrão que os furtou, terà de cada um 40,000 rs. = *Manoel Alves Guerra.*

= Fugio no dia 16 do corrente o moleque João, crioulo, de 17 annos, algum tanto secco do corpo, rosto redondo, nariz e cabeça chatos, com faltas de cabellos no meio da cabeça de carregar peso, em ambas as orelhas tem um calombinho imitando a uma verruga, pés grandes e apalhetados, pernas finas, côr fula, e mãos curtas, levou calças de algodão grosso de dous fios, camisa de algodãozinho ja usado, e chapeo de palha grossa; quem o pegar leve a rua do Collegio n 12, que será recompensado. — *Sebastião José Gomes Penna.*

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. = 1843.